

CONTRATO SOCIAL

brasileira, casada, comerciante, CI 151 745 SSP Ce, CPF 045 521 503 15 e ELDER FIGUEIREDO TEIXEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CI 168 725 SSP Ce, CPF 001 114 813 68, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Fortaleza, têm entre si, justos e contratados a constituição de uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

PRIMEIRA:

A Sociedade assim constituída iniciará suas atividades no dia 09 de Maio de 1986, girando sob a denominação de POSTO DUNAS LTDA.

SEGUNDA:

A Sociedade não tem filiais, possuindo sua sede à Rua Alberto Sá S/N no Bairro do Papicu nesta capital do Ceará.

TERCEIRA:

O objetivo da Sociedade será a Revenda de Derivados de Petróleo e demais Acessórios para Veículos.

QUARTA:

O Capital da Sociedade é de CZ\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), Integralizado em moeda corrente neste ato.

SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA 50.000 quotas CZ\$ 50.000,00

ELDER FIGUEIREDO TEIXEIRA 50.000 quotas CZ\$ 50.000,00

100.000 quotas CZ\$ 100.000,00

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do Capital Social.

SEXTA:

A SOCIEDADE ASSIM CONSTITUÍDA, terá duração por tempo indeterminado, e somente se dissolverá mediante acordo unânime dos sócios e, ocorrendo esta hipótese, proceder-se-a a um balanço para apurar-se o Capital, o lucro ou prejuízos dos sócios.

SETIMA:

Os Lucros ou prejuízos verificados em cada balanço que se procederá em 31 de Dezembro de Cada ano Civil, serão distribuídos ou suportados na proporção do Capital Social de cada um dos sócios.

OITAVAS:

Durante a existência da Sociedade, nenhum dos sócios poderá usar a firma em negócios estranhos a Sociedade, sendo inteiramente vedada a prestação de qualquer garantia, avais, fianças, endosso etc.

NONA:

A Gerência da Sociedade será gerida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios ao fim social, o que em suas atividades e relações com terceiros usarão as seguintes assinaturas abaixo.

POSTO DUNAS LTDA

SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA

SOCIA GERENTE

POSTO DUNAS LTDA

ELDER FIGUEIREDO TEIXEIRA

DÉCIMA:

A título de pro labore, os sócios farão jus a uma retirada mensal, observando-se o limite máximo permitido pelo regulamento do imposto de renda.

E, por estarem de perfeito acordo, passam e assinam o presente instrumento, do qual extraem 03 (treis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e a tudo presenciais, ficando um dos exemplares arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos..

Fortaleza, 06 de Maio de 1.986

Simone Oliveira Teixeira

SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA

Elder Figueiredo Teixeira

ELDER FIGUEIREDO TEIXEIRA



TESTEMUNHAS:

Flávia Corrêa

CARTÓRIO MORAIS CORRÉA
RUA MAIOR FAGUNDO, 870

RECONHEÇO A FIRME
Simone Oliveira Teixeira
e Elder Figueiredo
Teixeira 07 MAI 1986
Deu fé. Fortaleza, 07 MAI 1986
Em testemunho da verdade.

Maria Moraes Corrêa
TABELIÃO DO 4º OFÍCIO
Angela Maria Moraes Corrêa Vieira
SUBSTITUTA
Célia Maria Moraes Corrêa Gondim
OFICIAL SUBSTITUTA
Mário Viana Corrêa Pinto
Mário Viana Corrêa Pinto
Mário Viana Corrêa Pinto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

C E R T I D Á O

N I R C :

23200321918

(nº. de insc. no Reg. do Comércio)

C E R T I F I C O que uma via deste documento foi
arquivada nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no
Registro do Comércio sob o número supra, por despacho
desta data.

FORTALEZA, 19 de maio de 1986

RODRIGO OTÁVIO CORRÊA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL